

	CADASTRO DE REPRESENTANTES DE EMPRESAS	Página
	FB-SC-GEN-F20054	1 de 2

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		
CÓDIGO IDENTIFICADOR DO COLETE (LETRAS):	TELEFONE:	
CNPJ:		
ENDEREÇO:	Nº:	
BAIRRO:		
CIDADE:	UF:	
ÁREA DE ATUAÇÃO NO AERÓDROMO (TIPO DE EMPRESA):		
OPERADOR AÉREO	ÓRGÃO PÚBLICO	CARGAS/DESPACHO
ESATA	FRAPORT SETOR:	
CESSIONÁRIO	TERCEIRO EMPRESA CONTRATANTE:	

REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:	
CARGO:	TELEFONE:
E-MAIL:	

Autorizo os colaboradores designados como Representante Titular e Suplentes a solicitarem emissões e renovações de Credenciais e Autorizações junto ao setor de Credenciamento Aeroportuário. Ressalto que estou ciente de que quaisquer informações, alterações ou avisos pertinentes ao Setor de Credenciamento serão encaminhados aos mesmos.

Entendo e me comprometo a comunicar aos colaboradores da empresa que represento, que a FRAPORT poderá, ainda, circular os dados pessoais de todas as pessoas que sejam portadoras de credencial e/ou autorização para acesso ao Complexo Aeroportuário, entre as áreas internas da FRAPORT, bem como transferir aos órgãos públicos e/ou atender a ordens judiciais, que necessitem obter sua identificação completa para fins de cumprimento de obrigação legal ou atender a legítimo interesse.

Assinatura Representante Legal da Empresa

REGRAS DE CONDUTA

O Representante Titular e seus Suplentes declaram ter conhecimento acerca das regras de conduta e procedimentos de controle relativos ao uso adequado do Sistema de Credenciamento e Autorização do Aeródromo, que englobam as seguintes responsabilidades:

- a) Cadastramento, junto ao setor de credenciamento, de um representante titular e de até 02 (dois) suplentes para o gerenciamento e solicitação de credenciais e autorizações de pessoal, veículos e equipamentos da entidade;
- b) Controle das credenciais da entidade;
- c) Comunicação imediata ao setor de credenciamento de dispensa de pessoal ou qualquer alteração que impacte as necessidades de acesso às ARS ou AC, bem como de troca de veículos e equipamentos;
- d) Devolução das credenciais e autorizações vencidas ou canceladas;
- e) Comunicação imediata ao setor de credenciamento sobre as credenciais e autorizações perdidas, extraviadas ou roubadas;
- f) Comunicação de algum aspecto desabonador comprovado que tenha motivado a dispensa de pessoal;
- g) Fiscalização de pessoal da entidade quanto à obrigatoriedade do porte da credencial aeroportuária, em lugar visível, nas ARS e Áreas Controladas do aeródromo; e
- h) Atendimento às solicitações do operador de aeródromo.

Declaram, ainda, estarem cientes que qualquer irregularidade ou falta de atendimento ao disposto acima, conforme legislações em vigor e deliberados nas reuniões da Comissão de Segurança Aeroportuária (CSA) acarretará abertura de procedimento para apuração de responsabilidade, sem prejuízo a possíveis sanções cíveis e penais.

Rev.	Data da Revisão	Elaborado por:	Aprovado por:
01	16/01/2024	P.Rebouças/Y.Fraga	A.Galego/A.Matos/N.Barbosa

As informações solicitadas no presente formulário são necessárias para fins de Credenciamento ou Autorizações para acesso ao Complexo Aeroportuário. Assim, a inclusão de seus dados pessoais é realizada para cumprimento de obrigação legal e demais regulamentações do segmento aeroportuário emitidas pela agência reguladora ANAC, bem como para atender a interesses legítimos da Fraport Brasil e é tratada nos termos da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Para maiores detalhes sobre como a Fraport Brasil protege seus dados pessoais, acesse nosso Aviso de Privacidade, em nossos websites: www.portoalegre-airport.com.br e www.fortaleza-airport.com.br.



REPRESENTANTE TITULAR

NOME COMPLETO:			
CARGO:		TELEFONE:	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG/RNE/PASSAPORTE):		CPF:	
E-MAIL:			
ASSINATURA:			

SUPLENTE 01

NOME COMPLETO:			
CARGO:		TELEFONE:	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG/RNE/PASSAPORTE):		CPF:	
E-MAIL:			
ASSINATURA:			

SUPLENTE 02

NOME COMPLETO:			
CARGO:		TELEFONE:	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG/RNE/PASSAPORTE):		CPF:	
E-MAIL:			
ASSINATURA:			

USO EXCLUSIVO DO CREDENCIAMENTO

INÍCIO DA VIGÊNCIA:			
TÉRMINO DA VIGÊNCIA:			

Rev.	Data da Revisão	Elaborado por:	Aprovado por:
01	16/01/2024	P.Rebouças/Y.Fraga	A.Galego/A.Matos/N.Barbosa

As informações solicitadas no presente formulário são necessárias para fins de Credenciamento ou Autorizações para acesso ao Complexo Aeroportuário. Assim, a inclusão de seus dados pessoais é realizada para cumprimento de obrigação legal e demais regulamentações do segmento aeroportuário emitidas pela agência reguladora ANAC, bem como para atender a interesses legítimos da Fraport Brasil e é tratada nos termos da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Para maiores detalhes sobre como a Fraport Brasil protege seus dados pessoais, acesse nosso Aviso de Privacidade, em nossos websites: www.portoalegre-airport.com.br e www.fortaleza-airport.com.br.